



Número: **0602174-50.2018.6.16.0000**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Juiz Auxiliar - Graciane Aparecida Do Valle Lemos**

Última distribuição : **05/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0602133-83.2018.6.16.0000**

Assuntos: **Pesquisa Eleitoral**

Objeto do processo: **Petição apresentada pela Coligação Paraná Decide**

(PP/PMB/PSDB/PROS/DEM/PTB/PMN/PSB), Maria Aparecida Borghetti e Sérgio Luiz Malucelli , com fundamento nos arts. 34, § 1º c/c 96, I, ambos da Lei nº 9.504/97, e art. 13, § 2º, da Res. TSE nº 23.549/2017, sob a alegação de que a pesquisa, protocolada sob o nº PR-04985/2018, elabora por IBOPE - Inteligência Pesquisa e Consultoria Ltda e Sociedade Rádio Emissora Paranaense S.A, que seria divulgada em 4/9/2018, fora impugnada e julgada improcedente, conforme Representação nº 0602133-83.2018.6.16.0000. Os requerentes pretendem ter acesso ao sistema interno de controle, à verificação e à fiscalização de coleta de dados das entidades, por meio de escolha livre de planilhas, mapas ou equivalentes. (Requer: seja disponibilizado acesso ao sistema interno de controle e verificação da pesquisa 04985/2018, com o compartilhamento dos dados da pesquisa - preferencialmente através do e-mail acima - dispondo-se, desde já, a arcar com eventuais custos que sejam necessários para que sejam disponibilizados os dados requeridos, nos termos do art. 13, caput, da supracitada resolução, requerendo que sejam os dados encaminhados ao e-mail eleicoes2018@pansiericampos.adv.br e/ou ao e-mail otavioooab@gmail.com).

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Coligação Paraná Decide (REQUERENTE)	VITOR AUGUSTO WAGNER KIST (ADVOGADO) PEDRO FIGUEIREDO ABDALA (ADVOGADO) ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR (ADVOGADO) JULIANA COELHO MARTINS (ADVOGADO) DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS (ADVOGADO) FLAVIO PANSIERI (ADVOGADO) CARLA CRISTINE KARPSTEIN (ADVOGADO) OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ (ADVOGADO)
MARIA APARECIDA BORGHETTI (REQUERENTE)	VITOR AUGUSTO WAGNER KIST (ADVOGADO) PEDRO FIGUEIREDO ABDALA (ADVOGADO) ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR (ADVOGADO) JULIANA COELHO MARTINS (ADVOGADO) DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS (ADVOGADO) FLAVIO PANSIERI (ADVOGADO) CARLA CRISTINE KARPSTEIN (ADVOGADO) OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ (ADVOGADO)

SERGIO LUIZ MALUCELLI (REQUERENTE)	VITOR AUGUSTO WAGNER KIST (ADVOGADO) PEDRO FIGUEIREDO ABDALA (ADVOGADO) ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR (ADVOGADO) JULIANA COELHO MARTINS (ADVOGADO) DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS (ADVOGADO) FLAVIO PANSIERI (ADVOGADO) CARLA CRISTINE KARPSTEIN (ADVOGADO) OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ (ADVOGADO)
IBOPE INTELIGENCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA (REQUERIDO)	MICHELLE DE JESUS DA GUIA (ADVOGADO)
Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
265128	11/09/2018 17:29	<u>Decisão</u>	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

PETIÇÃO (1338) - Processo nº 0602174-50.2018.6.16.0000 - Curitiba - PARANÁ

[Pesquisa Eleitoral]

RELATOR: GRACIANE LEMOS

REQUERENTE: COLIGAÇÃO PARANÁ DECIDE, MARIA APARECIDA BORGHETTI, SÉRGIO LUIZ MALUCELLI

Advogados do(a) REQUERENTE: CARLA CRISTINE KARPSTEIN - PR23074, FLAVIO PANSIERI - PR31150, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS - PR57666, JULIANA COELHO MARTINS - PR58491, THIAGO PAIVA DOS SANTOS - PR46275, ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR - PR36820, PEDRO FIGUEIREDO ABDALA - PR90004, VITOR AUGUSTO WAGNER KIST - PR75805, OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - PR86785

Advogados do(a) REQUERENTE: CARLA CRISTINE KARPSTEIN - PR23074, PEDRO FIGUEIREDO ABDALA - PR90004, VITOR AUGUSTO WAGNER KIST - PR75805, FLAVIO PANSIERI - PR31150, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS - PR57666, THIAGO PAIVA DOS SANTOS - PR46275, JULIANA COELHO MARTINS - PR58491, ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR - PR36820, OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - PR86785

Advogados do(a) REQUERENTE: OTAVIO AUGUSTO BAPTISTA DA LUZ - PR86785, CARLA CRISTINE KARPSTEIN - PR23074, PEDRO FIGUEIREDO ABDALA - PR90004, VITOR AUGUSTO WAGNER KIST - PR75805, FLAVIO PANSIERI - PR31150, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS - PR57666, THIAGO PAIVA DOS SANTOS - PR46275, JULIANA COELHO MARTINS - PR58491, ANTONIO CLAUDIO KOZIKOSKI JUNIOR - PR36820

REQUERIDO: IBOPE INTELIGÊNCIA PESQUISA E CONSULTORIA LTDA

Advogado do(a) REQUERIDO: MICHELLE DE JESUS DA GUIA - SP366586

SENTENÇA

Trata-se de requerimento formulado por **COLIGAÇÃO PARANÁ DECIDE** (PP, PMB, PSDB, PROS, DEM, PTB, PMN, PSB), **MARIA APARECIDA BORGHETTI**, candidata ao cargo de Governador do Estado do Paraná e **SÉRGIO LUIZ MALUCELLI**, candidato ao cargo de Vice-Governador, solicitando que a empresa Ibope Inteligência Pesquisa e Consultoria apresentasse cópia dos documentos referente à pesquisa registrada sob nº. PR-04985/2018.

Pela decisão ID 205680, foi deferido o pedido.

Os requerentes informaram que a empresa apresentou os dados solicitados (ID262149).

Ante o exposto, considerando a apresentação da documentação requerida, julgo extinto o feito e determino seu arquivamento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.



Curitiba, 11 de setembro de 2018.

GRACIANE LEMOS – JUÍZA AUXILIAR DO TRE/PR



Assinado eletronicamente por: GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS - 11/09/2018 17:29:49
<https://pje.tre-pr.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18091117294387600000000262267>
Número do documento: 18091117294387600000000262267

Num. 265128 - Pág. 2